

LEI MUNICIPAL Nº 267, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.



“Determina a doação de uma Área Institucional na Cidade de Santá Cecília para a Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social – ANASPS/RR e dá outras providências”.



LEI Nº 267, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

“Determina a doação de uma área Institucional na Cidade de Santa Cecília para a Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social – ANASPS/RR e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através da Constituição Federal e da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica através do presente Projeto de Lei, determinado a doação de uma área institucional localizada na quadra 450, entre as Avenidas Luiz Gonzaga e Jimi Hendrix, na Cidade de Santa Cecília, à Associação Nacional de Previdência e Seguridade Social – ANASPS/RR.

Art. 2º - A mencionada área terá as seguintes metragens **Frente:** 40,00m – 10,0m com a Av: Frank Sinatra, **Fundos:** 40,0m com a Área Institucional, **Lateral Esquerdo:** 60,00m – 5,0m com a Av: Luiz Gonzaga, **Lateral Direito:** 60,0m – 5,0m com a Av: Jimi Hendrix, totalizando uma área de 2.375,0m².

Art. 3º - A referida área servirá para a construção da Sede Social e Administrativa da Associação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições anteriores contrárias.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2014.


ROSENY CRUZ ARAÚJO
Prefeita